



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 28 de Março de 2022 • Ano • Nº 7949

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 11, de 28 de março de 2021** – Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato cujo objeto se relaciona à atividade da Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.
- **Portaria Nº 12, de 28 de março de 2021** – Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato cujo objeto se relaciona à atividade da Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria nº. 11, de 28 de Março de 2021.

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.234 de 2021 e devidamente autorizada pela Ilm<sup>a</sup>. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

### RESOLVE:


**Art. 1º.** Designar o servidor (a) abaixo relacionado como fiscal de contratos, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	<b>Titto Freitas Batista Viana, Diretor da Casa dos Conselhos, matrícula 36595</b>
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	057/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE Nº. 009/2022 (SRP)
CONTRATO:	CT Nº. 070/2022
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de 15000 Kg de peixes curvina/tilápia inteira congelada, destinada à distribuição gratuita às pessoas carentes do Município de Eunápolis na Semana Santa
CONTRATADA:	SILBRAN DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 03.872.718/0001-66

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/03/2022.

Eunápolis, 28 de Março de 2022.

  
**Erineia Torres de Almeida Andrade**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº. 10.463/2022

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria nº. 12, de 28 de Março de 2021.

**“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”**

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.234 de 2021 e devidamente autorizada pela Ilm<sup>a</sup>. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Designar o servidor (a) abaixo relacionado como fiscal de contratos, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	Zuleide Aparecida Alves de A Barbosa, Gestora de Núcleo Administrativo, matrícula 38697
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	_____
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa nº. 033/2022
CONTRATO:	CT Nº. 067/2022
OBJETO:	Aquisição de sacolas plásticas para acondicionamento dos peixes destinados à distribuição gratuita para pessoas em situação de vulnerabilidade social do Município de Eunápolis na Semana Santa
CONTRATADA:	DESCART DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS LTDA CNPJ: 43.626.455/0001-20

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/03/2022.

Eunápolis, 28 de Março de 2022.

  
Erineia Torres de Almeida Andrade  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº. 10.463/2022